

Remédio Pior Que a Doença

Raul Pilla

O sr. Tancredo Neves disse coisas, na Televisão Tupi, das quais não se pode discordar. A atual Constituição falhou em suas partes essenciais: a execução do presidencialismo e o funcionamento da federação. O nosso atual regime tem todos os defeitos do presidencialismo e nenhuma das virtudes do parlamentarismo. É um ecletismo impróprio. Quanto à forma federativa, sustentou o político mineiro ser ela anulada pela hipertrofia do poder central. «Entre nós — disse — a federação é mera ficção jurídica».

Até aqui vai a concordância, que será a de todos os democratas. Apenas haveria que notar não ter sido a Constituição na execução do presidencialismo, mas o próprio presidencialismo o que tem falhado no Brasil, como em toda a América Latina. Que aconselha, entretanto, o sr. Tancredo Neves? A delegação de poderes, que anulará o Poder Legislativo, sobre o qual o Presidente da República já exerce um domínio incontrastável graças principalmente ao veto; e a reelegibilidade deste mesmo Presidente todo-poderoso, a qual dobrará, no mínimo, o seu poder e o tornará mais arbitrário. E a que se reduzirá então a Federação, já agora anulada pela hipertrofia do poder central?

Onde, porém, mais grave se revela a aberração do político montanhês é no preconizar a reeleição como corretivo da descontinuidade administrativa. No presidencialismo devem ser longos os mandatos executivos, pois a obra administrativa exige governo estável e duração razoável, e o mandato de quatro anos não permite a qualquer presidente realizar obra de envergadura.

Há vários equívocos em tais palavras. A função dos governos não é fazer obras de envergadura, capazes de notabilizar os seus titulares, mas simplesmente ir resolvendo os problemas políticos e administrativos, grandes ou pequenos, à medida que se apresentem ou possam ser resolvidos. A verdadeira glória do governante está em servir e, mais ainda, em servir obscuramente, porque sinceramente. Realizar obras de vulto é preocupação dos governos pessoais e mais ou menos autoritários.

Depois, a continuidade administrativa é uma coisa e outra é a continuidade de um homem no governo. Este pode tomar sucessivamente as mais variadas e contraditórias orientações, e tanto mais, quanto mais longa a sua permanência no poder. Pelo contrário, a substituição de homens no governo pode não quebrar a continuidade administrativa, se a administração em vez de obedecer a caprichos individuais, se inspira numa orientação definida e, por assim dizer, sedimentada na representação nacional, como é a regra no sistema parlamentar. Uma das melhores demonstrações é a admirável continuidade da política exterior na França durante a III República, não obstante as frequentes quedas de gabinetes. Foi tal política que levou um país vencido à categoria de segunda potência colonial.

A nossa concepção de continuidade administrativa é simplesmente grosseira e antidemocrática. É a concepção do governo pessoal, próprio do presidencialismo.